

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 026/2025, firmada com Multicare Pharmaceuticals LLC, representada no Brasil pela Multicare Pharmaceuticals Ltda, CNPJ: 24.331.585/0001-90, no valor global R\$ 1.856.494,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para a aquisição de medicamento importado visando atender Ordem Judicial vigente e futuras ordens judiciais, através de ATA de Registro de Preço por inexigibilidade, a cargo da Secretaria de Saúde.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unit	Valor Total
01	ELEXACAFOR 100MG/T EZACAFOR 50MG IVACAFOR 75 MG IVACAFOR 150 MG	Trikafta®	Caixa	12	24	R\$ 77.353,94	R\$ 1.856.494,56
TOTAL GLOBAL: R\$ 1.856.494,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)							

Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2025.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde

DECISÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.643/2025****ART. 74, III, "F" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é a contratação na modalidade inexigibilidade para inscrição e hospedagem para 04 servidores da Secretaria da Educação para participar do XXXV Encontro Estadual de Supervisores do Magistério - APASE cujo tema será "O Futuro da Educação: Inteligência Artificial, Esgotamento Profissional e a Construção dos Planos Estadual e Municipais", a ser realizado no período de 10 a 13 de Junho de 2025 nas dependências do Itamambuca Eco Resort no Município de Ubatuba/SP, por intermédio do **Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo**, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 53.586.269/0001-68, no valor de R\$ 8.484,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Salto/SP, 27 de maio de 2025

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.643/2025****ART. 74, III, "F" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº

08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é a contratação na modalidade inexigibilidade para inscrição e hospedagem para 04 servidores da Secretaria da Educação para participar do XXXV Encontro Estadual de Supervisores do Magistério - APASE cujo tema será "O Futuro da Educação: Inteligência Artificial, Esgotamento Profissional e a Construção dos Planos Estadual e Municipais", a ser realizado no período de 10 a 13 de Junho de 2025 nas dependências do Itamambuca Eco Resort no Município de Ubatuba/SP, por intermédio do **Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo**, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 53.586.269/0001-68, no valor de R\$ 8.484,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Salto/SP, 27 de maio de 2025

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

DECISÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.666/2025****ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de limpeza e higiene, garantindo a salubridade dos ambientes públicos de saúde do Município de Salto, com as empresas:

- **Delunem Artigos Médicos e Hospitalares Ltda**, CNPJ(MF) nº 47.006.621/0001-46, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, no valor de R\$ 6.178,80 (Seis mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos);

- **FKK Distribuidora Ltda**, CNPJ(MF) nº 49.801.630/0001-54, para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no valor de R\$ 26.671,08 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e um reais e oito centavos);

- **Paulo Leandro Marculino Leite Comércio de Produtos para Higienização Ltda**, CNPJ(MF) nº 26.946.029/0001-54, para os itens 1, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, no valor de R\$ 81.540,12 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais e doze centavos);

- **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ(MF) nº 02.514.617/0001-50, para os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, no valor de R\$ 35.703,54 (trinta e cinco mil setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Salto/SP, 27 de maio de 2025

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.666/2025****ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL da Estância



Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de limpeza e higiene, garantindo a salubridade dos ambientes públicos de saúde do Município de Salto, com as empresas:

- **Delunem Artigos Médicos e Hospitalares Ltda**, CNPJ(MF) nº 47.006.621/0001-46, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, no valor de R\$ 6.178,80 (Seis mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos);

- **FKK Distribuidora Ltda**, CNPJ(MF) nº 49.801.630/0001-54, para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no valor de R\$ 26.671,08 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e um reais e oito centavos);

- **Paulo Leandro Marculino Leite Comércio de Produtos para Higienização Ltda**, CNPJ(MF) nº 26.946.029/0001-54, para os itens 1, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, no valor de R\$ 81.540,12 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais e doze centavos);

- **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ(MF) nº 02.514.617/0001-50, para os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, no valor de R\$ 35.703,54 (trinta e cinco mil setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Salto/SP, 27 de maio de 2025

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

DECISÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2417/2025

ART. 74, III, "f" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é a contratação de serviço de oferta de vagas de capacitação externa, visando a inscrição de servidores da Secretaria de Educação, nos cursos: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SIOPE presencial, com data programada para 03/07/2025; DESCOMPLICANDO A CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA presencial, com data programada para 05/08/2025; CONTRATANDO SEM LICITAÇÃO NA LEI 14.133/21 presencial com data programada para 10/06/2025, promovido pela empresa **TCS Brasil Serviços Ltda**, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 27.768.275/0001-26, no valor de R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Salto/SP, 28 de maio de 2025

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2947/2025

Aviso de Dispensa nº 104/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 16 de maio de 2025 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada fornecimento de 20 caixas de Gabapentina, no valor unitário de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor total de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), com a empresa **INDIAVEX FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, CNPJ: **18.814.134/0002-92**.

Essa aquisição se faz necessária devido o diagnóstico do cão Venon ("...possui alterações em pelve, compatível com displasia e artrose."), conforme Boletim de Ocorrência - BOGCM 1807/2025 em anexo; Considerando ser extremamente necessário, conforme prevê o decreto nº 078/2010, por serem patrimônio da Guarda Civil Municipal de Salto, devemos zelar pelos cães e dar as assistências necessárias.

Município de Salto, 27 de maio de 2025

Nicolau Iusif Santarem

Secretario de Defesa Social

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 3282/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Governo, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de 01 Consultoria técnica especializada com experiência em sistemas de energia elétrica e modelagem tarifária na modelagem Contribuição de Iluminação Pública (CIP), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a empresa **ROGERIO KLINKE GUALDA MOURA**, CNPJ: **50.952.679/0001-97**.

Município de Salto, 28 de maio de 2025

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 3085/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 336 Brigatinibe 90mg, no valor unitário de R\$ 382,15 (trezentos e oitenta e dois reais e